



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
Casa Vereador Manoel Alves dos Santos

**PRONUNCIAMENTO DO GESTOR FAVORÁVEL**

**Emitente:** Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/ Gabinete da Presidente

**Gestor responsável:** Francisco Inácio Neto – Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra Do Norte/RN

**Assunto:** Pronunciamento expresso e indelegável sobre as contas e o parecer exagerado pelo Controle Interno.

**Exercício:** 2022

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Norte), atesto ter tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de 2024, manifestando **CONCORDÂNCIA** com o relatório produzido pelo Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes as contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimônio), às licitações, aos contratos, e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela **APROVAÇÃO** das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

Serra Negra do Norte/ RN, 31 de dezembro de 2022

  
Francisco Inácio Neto  
**PRESIDENTE**